



**PREFEITURA**

[www.pmsrs.mg.gov.br](http://www.pmsrs.mg.gov.br)

**LEI N.º 5.562/2023  
DE 23 DE MARÇO DE 2023**

*“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, **WANDER WILSON CHAVES**, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício financeiro de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 5.536, de 22 de dezembro de 2022, no valor de **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação:


Órgão: <b>02 – Prefeitura Municipal</b>
Unidade: <b>02 – Fundo Municipal de Educação</b>
Sub Unidade: <b>03 – Demais Recursos da Educação</b>
Função: <b>12 – Educação</b>
Subfunção: <b>361 – Ensino Fundamental</b>
Programa: <b>1202 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental e Infantil</b>
Ação: <b>0.199 – Apoio às Entidades Educacionais</b>
Natureza da Despesa:
<b>3350 43 Subvenções Sociais</b> <span style="float: right;"><b>DR 100</b></span> <span style="float: right;"><b>165.000,00</b></span>

**Art. 2º** - Para ocorrer o disposto no Artigo 1º, ficam parcialmente anuladas as seguintes Dotações Orçamentárias, DR 100, no valor de **R\$ 165.000,00 (sessenta mil reais)**:

Dotação Orçamentária		DR	Valor
Código	Descrição		
02.02.03.12.306.1202.2.088.339030-096	Material de Consumo / Manutenção de Merenda Escolar	100	165.000,00
<b>Total:</b>			<b>165.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 23 de março de 2023.

  
**Wander Wilson Chaves**  
Prefeito Municipal

  
**Rodrigo Braz de Faria**  
Controlador Interno

**Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG**

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200